



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 26 de dezembro de 1966.

LEI Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1966.

Eleva o Padrão dos cargos de Meca-
nógrafos e Carpinteiro.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - São elevados os Padrões dos seguintes -
cargos:

- a) - Mecanógrafo da Diretoria da Despesa - do Padrão -
TP-2/6 para o Padrão TP-2/7;
- b) - Mecanógrafo da Diretoria da Receita - do Padrão TP-2/6
para o Padrão TP-2/7;
- c) - Carpinteiro - do Padrão Art.-1/4 para o Padrão Art.-1/5

Artº 2º - Os funcionários ocupantes dos cargos cujos
padrões foram elevados, serão classificados nos novos padrões media-
te apostila expedida pelo Sr. Prefeito Municipal.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor a partir d
1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 26 de dezembro de 1966.

(Ass.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário